

Declaração Independente de Asseguração Limitada

BAT Souza Cruz – Unidade Santa Cruz do Sul

Período dos trabalhos: 08/12/2022 - 27/03/2023

Código do processo de certificação PAS 2060:2014: IT-12-2023

Equipe de Verificação: Claudio Silva (Verificador Líder) e Roberta Bertoni (Revisora)

BAT Brasil contratou Instituto Totum para conduzir uma avaliação de asseguração limitada a respeito de Declaração de Neutralidade de Carbono (documento “Qualifying Explanatory Statement”, datado de 20/02/2023) para a unidade industrial de Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul - BR, para o período de 01/12/2021 a 30/11/2022.

Conclusão: Com base nos procedimentos realizados pelo Instituto Totum e nas evidências obtidas, não foram encontradas evidências suficientes para não dar credibilidade de que as informações sejam corretas e de acordo com o padrão de referência. Esta conclusão se relaciona somente à Declaração de Neutralidade de Carbono referenciada, devendo ser lida no contexto desse Relatório Independente de Asseguração Limitada, particularmente com relação aos detalhes abaixo listados.

Escopo do Trabalho de Asseguração Limitada

O escopo e os limites do trabalho são restritos à verificação da Declaração de Neutralidade de Carbono referenciada neste Relatório, de acordo com a Norma PAS 2060:2014 – “Specification for the demonstration of carbon neutrality” (padrão de referência). O objeto para a qual se pleiteia adequação ao padrão de referência é a Unidade Santa Cruz do Sul, pertencente ao Grupo BAT – Brasil. O Instituto Totum não executou qualquer atividade e não expressou qualquer conclusão que possa ser publicada fora do escopo definido, para o período de conformidade com o padrão de referência estabelecido. Anexo a essa Declaração Independente de Asseguração Limitada está a Lista de Verificação PAS 2060:2014 extraída do Sistema Totum de Verificação de Indicadores – STVI).

Bases Factuais da Conclusão

Instituto Totum planejou e executou um trabalho de verificação de asseguração limitada, com o objetivo de minimizar os riscos de não detecção de erros materiais com relação ao padrão de referência, incluindo, mas não se limitando a:

- Alocação de equipe de verificação qualificada com respeito ao escopo do trabalho e padrão de referência;
- Condução de entrevistas com pessoal chave da organização para obter conhecimento sobre os processos, sistemas e controles utilizados;
- Verificação de dados, informações e registros documentados da própria organização, preferencialmente auditados por terceira parte independente;
- Verificação de documentos de origem externa à organização, rastreados até sua origem por meio de consulta a fontes públicas ou privadas;
- Análise crítica das evidências verificadas dentro do contexto de conformidade com o padrão de referência;
- Lista dos esclarecimentos solicitados, observações e ações corretivas que consta anexa a esta declaração.

Independência

Instituto Totum possui políticas internas e diretrizes para assegurar que a própria certificadora, sua equipe de verificação e equipe interna sejam independentes em relação às atividades do cliente. Instituto Totum não possui outros contratos com o cliente que possam significar conflito de interesse. Instituto Totum possui acreditação da Coordenadoria de Acreditação Geral do INMETRO (CGCRE) pela Norma ABNT NBR ISO 14.065:2012.

Limitações Inerentes

Os trabalhos de auditoria documental foram baseados em amostragem de dados e informações existentes, não incluindo geração de dados adicionais aos que já estavam disponíveis. A asseguração do Instituto Totum é feita na premissa de que os dados e informações foram fornecidos pelo cliente de boa fé. Existem limitações intrínsecas ao processo de verificação limitada. A detecção de contingências, passivos e erros de consolidação de dados, quando existirem, estão sujeitas às limitações impostas pela sua evidência e materialidade, sempre condicionadas à amostragem. Não fez parte do escopo desta verificação o processo de geração de informações que constam do inventário de emissões de gases de efeito estufa da organização cliente, sendo que a Declaração de Asseguração emitida por terceira parte (que não o Instituto Totum) foi considerada como evidência suficiente da confiabilidade dos dados do inventário (CR360) em nível limitado. A lista de observações e apontamentos feitos no processo de verificação não pretende ser a lista completa de discrepâncias em relação ao padrão de referência no escopo auditado. Eventuais itens considerados “conformes” em função da amostragem não necessariamente estão isentos de problemas reais ou potenciais. Os trabalhos executados numa verificação com nível de confiança limitado variam na natureza, prazo e são menos extensos e aprofundados que trabalhos executados numa verificação com nível de confiança razoável. Instituto Totum planejou e executou o trabalho para obter evidências consideradas suficientes para suportar sua opinião, sendo que o risco ligado a essa conclusão é reduzido, porém não reduzido ao ponto de ser muito baixo. O relatório atesta somente o que foi encontrado dentro da amostra analisada. Instituto Totum expressamente se isenta de qualquer responsabilidade por qualquer decisão de qualquer pessoa ou organização baseada neste Relatório Independente de Asseguração Limitada.